



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.28-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.28-01

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria de Administração, consoante autorização de Valeska Ferreira Lima, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação dos serviços especializados em tecnologia para locação de servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palhano, na forma da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que visa à de suprir a necessidade de padronização na pesquisa de preços de serviços e aquisições efetuadas no âmbito da administração pública, para atendimento das normas estabelecidas no Art. 15, Inciso V da Lei 8.66/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com J P SIEBRA E SILVA LTDA, CNPJ nº 36.495.397/0001-87, valor total R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Palhano, Estado do Ceará, 28/03/2023.

Joyce Lemos Freitas
Presidente